JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A C**ontratação de empresa de engenharia especializada para serviços de manutenção e correção preventiva de praças, parques e canteiros centrais** como forma mais vantajosa para a Administração Municipal. Justifica-se, pela necessidade de manutenção permanente, conforme relatório de demandas (8833839), das Praças, Parques e Canteiros Centrais na área de jurisdição da SAAD norte, especialmente se considerarmos a importância do convívio social proporcionado por estas áreas de uso comum. Assim, a adesão de ata de registro de preço se torna também vantajosa pela celeridade do processo comparado a um processo de licitação de concorrência pública.

Dessa forma, seguindo as orientações do Decreto Nº 22.174, de 25 de fevereiro de 2022, onde Dispõe sobre a regulamentação dos Fluxogramas Administrativos e Listas de Verificação (chek-lists) de Adesão a Ata de Registro de Preço, Alteração Contratual, Contratação Direta, Reajuste de Preços, Repactuação e Revisão de Obras e Serviço de Engenharia.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pablo de Paiva Sereno**, **Gerente de Obras e Serviços**, em 12/01/2024, às 13:44, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8841552** e o código CRC **76D9B1E2**.

Referência: Processo nº 00050.000151/2024-59 SEI nº 8841552